



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

terça-feira, 22 de agosto de 2023.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 64 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Decreta luto oficial de três dias em todo o território do Município de Pariquera-Açu e dá outras providências.

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito do Município de Pariquera-Açu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor estadual, cedido para a Prefeitura de Pariquera-Açu desde 2008, Sr. **FRANCISCO AMANCIO**, ocorrido na noite de 21 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados à nossa cidade, tendo exercido com dedicação sua função e o legado que certamente deixará aos municípios.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de Pariquera-Açu, por 03 (três) dias, pelo falecimento do servidor, Sr. **FRANCISCO AMANCIO**.

§1º Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem pública que sempre honrou a sua função com dedicação.

§ 2º Ficam suspensas as atividades na Farmácia Municipal durante o dia 22 de agosto deste ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

RESOLUÇÃO N.º 02/2023

"Dispõe sobre a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Pariquera-Açu para o exercício de 2024."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento ao art. 20, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A proposta orçamentária da Câmara Municipal de Pariquera-Açu para o exercício financeiro de 2024 fica estipulada em R\$ 2.220.000,00 (Dois milhões, duzentos e vinte mil reais), para suportar as despesas do Poder Legislativo conforme consta no Anexo que faz parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ivo Zanella, 21 de agosto de 2023

MILTON TICACA
Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu

ANEXO
ORÇAMENTO DA DESPESA – 2024

2031-Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	1.952.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.300.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
3.3.90.40.00 - SERV.DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUN. GERAL	105.000,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	125.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00

2032 - Despesas Sob o Regime de Adiantamento	15.000,0
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

1029-Estudo e Implant. de Plano de Carreira e Reenquadramento	100.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	90.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

2033 - Manut. dos Serv. de Capacitação dos Servidores	12.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00

1030 - Melhoria das Instalações	110.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,0

2040 - Manutenção de Bens Patrimoniais e Documentos	31.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00 - SERV.DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUN. GERAL	15.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL	2.220.000,00